



RESOLUÇÃO Nº 001/2021-GEO

Transferência Externa - Ano Letivo 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o recebimento de transferência externa de alunos de outras instituições de educação superior;

considerando o Edital nº 004/2021-DAA, de 03/02/2021, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2021;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do Curso de **Geografia** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de Transferência Externa, dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Geografia, ano letivo de 2021**, conforme segue:

Nome	Turno	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Adriana Renata Costa Gomes	Matutino	2ª Série	2025
Erasmus Nalin Nogueira	Noturno	2ª série	2026
Henderson Laufer	Matutino	2ª série	2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de março de 2021.

Prof. Dr. Leonardo Dirceu de Azambuja
Coordenador - GEO.